ta do contrato a ser assinado entre a Prefeitura e Caixa Econômica Federal, conforme o Projeto de lei nº 006/92; - solicitando ao Prefeito que informe à Casa se haverá necessidade da aprovação do Senado Federal para que este mesmo contrato seja efetuado, como aconteceu com o Projeto CURA; 7) do Vereador José Santana: - solicitando ao Chefe do Executivo que seja construída, ainda na sua administração, a Praça Georgina Menicucci. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Carlos Eduardo de Siqueira

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Terceiro Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos dezesseis dias do mês de março do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Pereda de Abreu, Sylvio Fontes,

Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres e Ana Nogueira Reis. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Constaram do expediente: ofícios nºs 009/92, 010/92, 011/92, 012/92, do Gabinete do Prefeito; ofício nº 382/92, do IBGE; ofícios nºs 052/92 a 073/92 encaminhados a autoridades competentes; ofício nº 507/92, da Caixa Econômica Federal. Deu entrada na Casa o Projeto de Lei nº 008/92 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Concede Pensão Vitalícia a Viúva de acidentado do Mercado Municipal de Lavras e dá outras providências. Nas comunicações da Mesa o Presidente participou aos senhores do mau atendimento pelos hospitais da cidades àquelas pessoas amparadas pelo INSS. Formou-se a comissão dos vereadores José Santana, Sylvio Fontes, Evandro Castanheira Lacerda e Ennio Mendes de Siqueira para a averiguação do caso. O Vice-Presidente teceu comentários elogiosos à apresentação da Banda Euterpe Operária no I Concurso de Bandas de Música Civil de Minas Gerais, onde conseguiu o 1º lugar da 1ª eliminatória. Com o início da segunda parte foram discutidos e votados os projetos: a) Em 1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) - "Declara de Utilidade Pública a Caixa da Escola Estadual Professor José Luiz de Mesquita." O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria. O projeto foi aprovado em uma votação valendo pelas três. b) Em 2ª discussão e votação: 1) Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) - "Aprova a prestação de Contas do Chefe do Executivo referente ao exercício de 1987." Depois de ser discutida, a Resolução foi votada e aprovada por unanimidade. A Comissão de Legislação e Justiça sugeriu à Mesa que desarquivasse o Projeto de Lei nº 001/92 do Chefe do E

executivo para que fosse revisto, uma vez que apresentava inconstitucionalidade em seu texto. Passaram pelas Comissões Permanentes e receberam seus pareceres os projetos: 1) Projeto de lei nº 046/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Reajusta o valor da UFPL - Unidade de Valor Fiscal da Prefeitura Municipal de Lavras". 2) Projeto de lei nº 047/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a reajustar mensalmente o valor da UFPL - Unidade de Valor Fiscal da Prefeitura Municipal de Lavras, e dá outras providências." 3) Projeto de lei nº 004/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Altera a lei Municipal nº 1891/91 e dá outras providências." 4) Projeto de lei nº 008/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Concede Pensão Vitalícia a viúva de acidentado do Mercado Municipal de Lavras e dá outras providências." O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima enviou requerimento à Mesa para que o Projeto de Resolução, de sua autoria, que "Estabelece e regulamenta a concessão de bolsas de estudo da Câmara Municipal para cursos superiores" fosse retirado, uma vez que até aquele dia não teve o andamento necessário. Com a palavra o Vereador Sylvio Fontes disse que o seu posicionamento como membro da Comissão de Legislação e Justiça era de cautela porque achava melhor exarar um parecer depois de ter em mãos um documento do Tribunal de Contas dispondo sobre a legalidade ou não do projeto. Com a palavra o Vereador Nilson de Castro Pinto, também Tesoureiro da Câmara, disse que daria ao projeto o seu parecer como membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas mas, se absteria de votar porque entendia que a Câmara não teria condições de pagar as bolsas, isso porque já havia dificuldade com aquelas de 1º e 2º graus já concedidas. No mesmo sentido se pronunciaram os Vereadores Sylvio Fontes, Alve

do Unes Neto e Eduardo Luiz Maroni. Por fim o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima fez a observação de que a intenção do maior daquele projeto era proporcionar um serviço profissional de retorno àquelas pessoas que também pagam impostos e necessitam daquele serviço por serem carentes, mas não via outra alternativa a não ser retirar o referido projeto uma vez que dois membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas não emitiriam parecer e ele, como o terceiro membro da comissão, achava anti-ético elaborar sozinho um parecer a um projeto de sua autoria. Deixava, portanto, a idéia para um Vereador / que tivesse maiores chances aproveitá-la no futuro. Requereu então, ao Presidente a retirada do projeto. O requerimento foi deferido. O Projeto de Lei nº 006/92 continuou com votação adiada pela Mesa assim como o Projeto de Lei nº 031/91. A Comissão formada pelos Vereadores Nilson de Castro Pinto, Sylvio Fontes e Antônio Hamilton de Abreu, que foi nomeado pelo Presidente para elaborar o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Lavras e o Projeto de Regime Jurídico Único, no sentido de se estabelecer por votação nominal dos senhores Vereadores o regime a ser implantado para os servidores da Câmara Municipal, celetista ou estatutário. Depois de ser discutido o requerimento, o Presidente submeteu o plenário à votação para a escolha do regime a ser implantado. Votaram a favor do regime estatutário os Vereadores: Daniel Costa, Evandro Castanheira, Luiz Augusto de Paula Lima, Nilson de Castro Pinto, Nilton José Arruda de Abreu, Eduardo Luiz Maroni, e Alfredo Unes Neto. Votaram a favor do regime celetista os Vereadores: Ormio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jair Costa, José Santana, / Antônio Hamilton de Abreu, Ana Nogueira Reis e Sylvio Fontes. Foi escolhido o regime estatutário para ser o Regime Jurídico Único da Câmara Municipal de Lavras. Com a palavra o Vereador Sylvio

Fontes disse que era a favor da implantação do regime celetista porque visava dar maior garantia e mais tranquilidade aos servidores e ao mesmo tempo proporcionar uma economia ao erário público. O Vereador José Santana solicitou que se constasse em ata que o Vereador Evandro Lastarteira Macedo, em seu pronunciamento, disse que na época em que foi votado o Regime Jurídico Único do servidor do Município foi ele o baluarte para que o regime estatutário fosse aprovado. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse que votou a favor do regime estatutário porque entendia que deveria ser o mesmo que foi aprovado para os servidores da Prefeitura Municipal e para o qual deu o seu voto favorável. Na parte dos pronunciamentos dos Vereadores inscritos, o Vereador José Santana, após justificativa, apresentou Projeto de Resolução que "autoriza o Chefe do Executivo Municipal a efetuar desapropriação por interesse social de área urbana e dispõe sobre sua utilização". O Vereador e Vice-Presidente Luiz Augusto de Paula Lima também apresentou um Projeto de Resolução que "Estabelece o número de 11 (onze) Vereadores para a próxima Legislatura, ao invés de 15 (quinze) cadeiras atuais". A Mesa deferiu os seguintes projetos para serem encaminhados às autoridades competentes: 1) do Vereador Alfredo Unes Neto: - solicitando ao Chefe do Executivo que resolva o mais rápido possível o problema dos desabrigados pelas chuvas, instalados no galpão do extinto CEASA; 2) da Vereadora Ana Nogueira Reis: - solicitando a instalação de um redutor de velocidade à Av. Evaristo Gomes Guerra; 3) do Vereador Manoel Costa: - solicitando o patrolamento e o encascalhamento da Rua 14 de Agosto; - solicitando operação "tapa-buracos" na Rua Rodolfo Blummer; 4) do Vereador Sílvio Fontes: - solicitando encaminhamentos ao Prefei

to pelas providências que vem tomando para a implantação de CIACS em Lavras; - agradecendo ao Prefeito pela / sua presença ao Bairro São Vicente, juntamente com o responsável pela Cia. Fabril Mineira, Sr. Blair, para estudarem juntos a possibilidade de se adquirir uma área de terreno para o assentamento dos flagelados pelas chuvas do início do ano; - reiterando solicitação de iluminação nova para a Praça Santo Antônio e proximidades do Velório Santo Antônio; - indicando ao Prefeito a formação de uma comissão para fazer entrevistar aos concursados da Prefeitura; 5) do Vereador Eduardo Lo. Marani: - enviando cumprimentos aos integrantes da Banda de Música Euterpe Operária pela participação no I Concurso de Bandas de Músicas Civis de MG, onde conquistou o 1º lugar na 1ª eliminatória; 6) do Vereador José Santana: - solicitando a / interdição da Rua 14 de Agosto até que a mesma seja recuperada; 7) do Vereador Evandro Cantanheira Lacerda: - solicitando a capina química das ruas João Matidi, Benedito Caladares, João Tenebra, Dona Ermerenciana e Benjamin Constant; - solicitando a instalação de um telefone público na Rua Manoel Vitorino, altura do nº 95, no Bairro Aquenta Sol; - enviando cumprimentos à Sra. Rosa Caetana Pereira; 8) do Vereador Nilton José Arruda: - solicitando a instalação de poste da CEMIG na rua João Teodoro; - solicitando a recuperação das ruas do Bairro Jardim Floresta, Cruzeiro do Sul e Vila Nova Cruz; - parabenizando os integrantes do MDA pelo desempenho no concurso público da Prefeitura; 9) do Vereador Emmio Mendes de Siqueira: - solicitando informações ao Prefeito sobre o concurso público realizado; - solicitando ao Prefeito que reestude a desapropriação da área de terreno à Rua Dr. Francisco Sales; - solicitando ao Prefeito que interceda junto à Empresa Metrópole no sentido de se conseguir uma redução de 50% em passagens para estudantes. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada, em

nome de Deus, a reunião. Em tempo: O Vereador Sylvio Fontes no seu pronunciamento com relação ao Regime Jurídico da Câmara Municipal, em continuação ao que consta da presente ata, gostaria de acrescentar ao seu pronunciamento feito que, se fosse aprovado o regime celetista para os funcionários da Câmara, era seu desejo apresentar um Projeto de Resolução de Lei Complementar para suplementar o salário dos servidores em caso de aposentadoria dos mesmos, para que os salários que por ventura recebesse o aposentado do INSS a título de aposentadoria, mais a parte suplementar da Câmara daria os salários que os funcionários da ativa estivessem recebendo, não seriam onerados os cofres da Câmara Municipal, porque apenas iriam receber uma pequena parte e estariam garantidos porque sempre que houvesse aumento dos funcionários em atividade e, estivessem recebendo salários menores do INSS, automaticamente seriam complementares pela Câmara, igualando, assim, aos salários dos funcionários ativos. Por esta razão foi que o Vereador optou pelo regime celetista. Com a palavra, o Vereador Nilson de Castro Pinto, pelo mesmo foi dito que como membro da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas se absteve de emitir seu parecer ao Projeto que "estabelece o regulamento básico de estudos para cursos superiores" mas,

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Terceiro Período da Câmara Municipal de Laurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e três dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira — Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Fedrosa — 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Brenda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Nunes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e, depois de receber emendas dos Vereadores Sylvio Fontes e Nilson de Castro Pinto, foi aprovada. Constaram do expediente: - solicitação do CODEMA; - ofício nº 0729/92 do Vice-Governador Arlindo Porto; circular 0001/92, do Deputado Estadual Célio de Oliveira; - convite da Câmara Municipal de Varginha; ofícios nºs 013/92, 014/92, 016/92, 017/92 e 018/92, do Gabinete do Prefeito, fazendo informação. Projetos que deram entrada na Secretaria da Câma